



OFÍCIO Nº 29/2026

Capinzal do Norte/MA, 17 de agosto de 2026.

Ao Senhor
JUVENAL PEREIRA DE SOUSA
Representante legal da empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**
CNPJ nº 01.265.807/0001-19
Travessa Cel. Trajano Brandão, nº 135 – Centro
Colinas – MA
Telefone: (99) 98147-8323
E-mail: kalconstrucoes@outlook.com

Assunto: Manifestação de interesse em adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250263

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, vem, respeitosamente, manifestar interesse em **aderir à Ata de Registro de Preços nº 20250263**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 39/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Considerando que essa empresa, KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.265.807/0001-19, é a detentora do registro de preços da mencionada Ata, solicitamos manifestação formal quanto ao interesse e à disponibilidade para executar o objeto registrado, nas mesmas condições, especificações, preços e demais disposições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

Esclarecemos que a pretensão de adesão compreende os itens e quantitativos constantes da planilha anexa a este expediente, observados os limites estabelecidos pela legislação vigente e pelo respectivo instrumento de registro de preços.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de encaminhar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, manifestação formal acerca da concordância com o atendimento da demanda deste Município, confirmando a possibilidade de fornecimento dos serviços e materiais nas condições registradas.

Em caso de manifestação favorável, solicitamos, ainda, que seja encaminhada declaração expressa de aceitação da adesão, contendo a confirmação de que a empresa manterá todas as condições de habilitação e de execução estabelecidas no certame, bem como a ratificação dos itens, quantitativos e respectivos valores unitários e totais constantes da planilha anexa, em conformidade com os preços registrados na Ata.



Ressaltamos que a presente consulta constitui etapa indispensável ao processamento administrativo da adesão, estando a eventual contratação condicionada, além da concordância dessa empresa, à anuência do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e ao atendimento dos demais requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Certos de podermos contar com a habitual atenção dessa empresa, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLERISTON LEITE MENESES

Secretaria de Infraestrutura e Obras

Portaria nº. 014/2025